



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-004



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. S. L.', is written over a horizontal line on the right side of the card.

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REGISTRO GERAL 2.236.068 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/03/2020

NOME

VANÉSSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA

FILIAÇÃO

JOÃO BATISTA DE SOUZA  
MARILENE LOCATELLI DE SOUZA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

01/02/1962

DOC ORIGEM

CERT. CAS. Nº0053647 - LIV.00167 - FLS.047 - CARTORIO 1º JOÃO  
CPF PESSOA - PB

231.676.372-34

João Pessoa - PB

ASSINATURA DE JOÃO BATISTA DE SOUZA  
Acadêmico - Pessoa Física  
L. Estadual R. 14118 - D. 29/08/83

**COMARCA DE CABEDELO**  
**SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB**  
**Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro**  
Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000  
E-mail: [cartoriolucena2021@gmail.com](mailto:cartoriolucena2021@gmail.com)  
Fone: [83 993132202](tel:83993132202)

**PRIMEIRO TRASLADO**

**Livro nº 037**

**Fls. nº 000 A 000**

**ESCRITURA PÚBLICA ELETRÔNICA DE COMPRA E  
VENDA DE IMÓVEL URBANO** na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos esta Pública Escritura virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e quatro (00/00/2024), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 1087, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, à distância através da plataforma e-Notariado, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, **SRK ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Quadra SHIS QI 25, Conjunto 7, s/nº, Lote 7, Sala C, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP 71660-270, inscrita no CNPJ sob o nº 15.527.568/0001-32, com seus atos constitutivos registrados e arquivados na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF – NIRE nº 5320180142-0, em 24/04/2012 (início da atividade: 01/11/2011), sendo a Quarta Alteração e Consolidação Contratual datada de 12/05/2022, registrada em 17/08/2022, sob o nº 1884529, representada na forma autorizada na Cláusula Quarta do contrato social por sua sócia administradora Rebeca Meira de Moraes, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3031023-SESP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 078.608.491-00, natural de Brasília/DF, nascida em 27/11/2000, filha de Antonio Glaucius de Moraes e Kilmara Araújo Meira Moraes, residente e domiciliada na SMLN MI Trecho12 Conjunto 1 Casa 3, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71540-125; de outro lado, como OUTORGADA COMPRADORA, **VANÊSSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA**, brasileira, viúva, sem vínculo de união estável, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.236.068-SSDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 231.676.372-34, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 01/02/1962, filha de João Batista de Souza e Marilene Locatelli de Souza (Matrícula nº 068700 01 55 2019 2 00167 047 0053647-86, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa/PB, onde consta a averbação do óbito do nubente Marcos

Toscano Franca, ocorrido em 06/12/2020), residente e domiciliada na Avenida Governador Argemiro de Figueiredo, nº 5335, Jardim Oceania, em João Pessoa/PB, CEP 58037-030. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca: **I. DO IMÓVEL** – que, por justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais, dívidas, hipotecas legais, judiciais ou convencionais, taxas ou impostos em atraso, ou outras ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, a OUTORGANTE VENDEDORA é legítima proprietária e possuidora do imóvel objeto da Matrícula nº **10.742 (dez mil setecentos e quarenta e dois)**, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo-PB, constituído por um **LOTE DE TERRENO sob nº 11 (onze) da Quadra 02 (dois), do Loteamento Cruz de Malta, situado neste município de Lucena/PB, medindo 14,00m de frente com a Rua Mariano de Souza Falcão, 14,00m de fundos com a maré máxima, por 40,00m de comprimento do lado direito com o Lote 10, e 40,00m de comprimento do lado esquerdo com o Lote 12.** **II. DO TÍTULO AQUISITIVO** – o referido imóvel foi havido de conformidade com a minuciosa descrição contida na matrícula nº **3866**, do Livro “2-J” de Registro Geral, a cargo deste Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, datada de 27/03/2013, em especial em seu **R-1-3866** (compra e venda), tendo sido aberta a matrícula nº **10742**, do mesmo Serviço, datada de 26/12/2023, para o lote individualizado. **III. DO CADASTRO IMOBILIÁRIO** – o imóvel acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena sob o nº de inscrição **1.0001.023.03.0063.0000.1** e sequencial **1046677.0** (inscrição anterior: não há). **IV. DA VENDA** – que possuindo então a OUTORGANTE VENDEDORA o referido imóvel, pela presente escritura e na melhor forma de direito, vende à OUTORGADA COMPRADORA o descrito e caracterizado imóvel, no estado em que se encontra, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, avaliado em mesma base, pagos da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no dia 30/11/2023, R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no dia 14/12/2023, e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) no dia 09/01/2024, conforme Contrato de Compra e Venda de Imóvel a Prazo, datado de 30/11/2023, pelo que confere e dá a mais ampla, geral e irrevogável quitação. Não foi informado o meio de pagamento. **V. DA TRANSMISSÃO DA PROPRIEDADE E DA POSSE** – em decorrência da venda acima realizada, e da quitação do preço ofertado, a OUTORGANTE VENDEDORA transmite à OUTORGADA COMPRADORA toda posse, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DA VENDEDORA** – Declara a OUTORGANTE VENDEDORA, sob responsabilidade civil e penal, que: **a)** é proprietária do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades,

impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais; **b)** não possui em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal. **VII. DAS DECLARAÇÕES DA COMPRADORA** – Declara a OUTORGADA COMPRADORA, sob as penas da lei, que: **a)** o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa; **b)** é exclusivamente responsável pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos. **VII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** – foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida em 04/01/2024, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida por este Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, na qual consta a **INEXISTÊNCIA** de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da outorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37. **VIII. DO RELATÓRIO DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foi realizada consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens no endereço eletrônico [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), obtendo resultado negativo para o CNPJ da vendedora, conforme comprova o código HASH gerado para a consulta realizada em 00/01/2024, a saber: xxx (CNPJ: 15.527.568/0001-32). **IX. DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS** – foram apresentados pela outorgante vendedora: **a) Certidão Negativa de Débitos – Imposto Predial e Territorial Urbano**, sob o nº 2.366, código de validação VUBZ69536, emitida em 18/01/2024, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, expedida pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://www.lucena.pb.gov.br>; **b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, código de controle C302.EBCE.E18D.08C4, emitida em 18/01/2024, válida até 16/07/2024, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>; **c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, sob o nº 4417996/2024, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho em 18/01/2024, válida até 16/07/2024, podendo ser verificada no endereço eletrônico [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br). **X. DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do Imposto sobre Transmissão de Bens

Imóveis (I.T.B.I.), referente ao processo nº 100009.24.7, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), acrescido de tarifa no valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), perfazendo o total de R\$ 10.501,80 (dez mil quinhentos e um reais e oitenta centavos), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), recolhido em 09/01/2024 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 001.049, código de validação KWVJ16983, datada de 18/01/2024, expedida pela Secretaria de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br/>.

**XI. DO REGISTRO** – pelas partes contratantes, me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil).

**XII. DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – As partes **declaram** ainda, sob as penas da lei, que: **a)** em atendimento à Lei nº 13.079/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), submetem seus dados pessoais voluntariamente, estando cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, como DOI, CENSEC, e similares, por imposição legal, bem como que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula; **b)** não houve intermediação do negócio imobiliário por pessoa física ou jurídica inscrita no Conselho Regional – CRECI -, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.807/2012.

**XIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – a) os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros; **b)** todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985.

**EMITIDA A "D.O.I."** – Declaração sobre Operações Imobiliárias – à Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa vigente. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 00, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 00, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 00, sendo os Emolumentos R\$ 00, guia do SARE No. **0020000000**. Selo Digital: **AAA00000-AAAA**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM DISSERAM, do que **dou fé**, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitam e assinam abaixo, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, **ISTHEFANI VITORIA**

**DA SILVA** (\_\_\_\_\_). Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, subscrevo e assino.

**OUTORGANTE VENDEDORA**

SRK ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA  
p/ Rebeca Meira de Moraes - sócia administradora

**OUTORGADA COMPRADORA**

VANÊSSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA

Em testemunho (\_\_\_\_\_) da verdade.

**ISTHEFANI VITORIA DA SILVA**  
Escrevente Autorizada



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0001.023.03.0063.0000.1	Sequencial:	1046677.0		
Inscrição Anterior:	-	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA MARIANO DE SOUZA FALCÃO, S/N Lot CRUZ DE MALTA Quadra 02 Lote 11 - CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA				
CPF/CNPJ:	231.676.372-34	E-mail:			
Testada Principal:	14,00	Profundidade Principal:	40,00	Área do Terreno:	560,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	16,00
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	23/11/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	28/11/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	02/01/2024	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	40.704,92	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	40.704,92
V0 (M² Terreno):	72,69 (72,69)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	610,57

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE TÍTULO OUTROS CRÉDITOS	Nº MODELO 12
	Nº SEQUÊNCIA 10466770	Nº INSCRIÇÃO 10466770
	Nº COMPETÊNCIA 900053.24.0	Nº PARCELAMENTO 900053.24.0
Nº DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900053.24.0		DATA DE VENCIMENTO 04/03/2024
Nº CONTRIBUÍTE VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA F RANCA - CPF 231.676.372-34		
Nº ENDEREÇO RUA MARIANO DE SOUZA FALCÃO, S/N Lot CRUZ DE MALTA Quadra 02 Lote 11 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
ALVARA DE CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO Data 02/02/24 Valor Original R\$ 165,87 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 167,67  Nosso Número: 20240192186 Data de Emissão: 02/02/2024		
Nº NÚMERO DO BOLETO BOLETO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL. Valor Calculado: R\$ 0,98 x 169.26		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	TIPO DE TÍTULO OUTROS CRÉDITOS	Nº MODELO 12
	Nº SEQUÊNCIA 10466770	Nº INSCRIÇÃO 10466770
	Nº COMPETÊNCIA 900053.24.0	Nº PARCELAMENTO 900053.24.0
Nº DE DOCUMENTO OUTROS CRÉDITOS-900053.24.0		DATA DE VENCIMENTO 04/03/2024
Nº CONTRIBUÍTE VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA F RANCA - CPF 231.676.372-34		
Nº ENDEREÇO RUA MARIANO DE SOUZA FALCÃO, S/N Lot CRUZ DE MALTA Quadra 02 Lote 11 CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000		
Valor 165,87 T EXP 1,80 TOTAL 167,67  Valor p/ Pagto até 04/03/2024: 167,67  Atensão: Não Receber após 04/03/2024 ALVARA DE CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO  Nosso Número: 20240192186 Emissão: 02/02/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
81690000001-8 67672454202-9 40304202401-4 92186000000-6		
		



 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>	MODELO <b>12</b>
	MUNICÍPIO <b>10466770</b>	MUNICÍPIO <b>10466770</b>
	COMPLEMENTO <b>900054.24.7</b>	COMPLEMENTO <b>900054.24.7</b>
TIPO DE DOCUMENTO <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900054.24.7</b>		DATA DE EMISSÃO <b>04/03/2024</b>
CONTRIBUENTE <b>VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA F RANCA - CPF 231.676.372-34</b>		
ENDEREÇO <b>RUA MARIANO DE SOUZA FALCÃO, S/N Lot CRUZ DE MALTA Quadra 02 Lote 11                  CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>		
ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01 Data 02/02/24 Valor Original R\$ 1.194,97 T EXP R\$ 1,80 TOTAL R\$ 1.196,77  Nosso Número: 20240192190 Data de Emissão: 02/02/2024		
TIPO DE SERVIÇO <b>BOLETO DO ISS DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL. Valor Calculado: R\$ 7,06 x 169.26</b>		
Contribuinte Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA	NATUREZA <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO</b>	MODELO <b>12</b>
	MUNICÍPIO <b>10466770</b>	MUNICÍPIO <b>10466770</b>
	COMPLEMENTO <b>900054.24.7</b>	COMPLEMENTO <b>900054.24.7</b>
TIPO DE DOCUMENTO <b>CRÉDITO TRIBUTÁRIO-900054.24.7</b>		DATA DE EMISSÃO <b>04/03/2024</b>
CONTRIBUENTE <b>VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA F RANCA - CPF 231.676.372-34</b>		
ENDEREÇO <b>RUA MARIANO DE SOUZA FALCÃO, S/N Lot CRUZ DE MALTA Quadra 02 Lote 11                  CAMACARI - Lucena/PB - Cep: 58315-000</b>		
Valor 1.194,97 T EXP 1,80 TOTAL 1.196,77  Valor p/ Pagto até 04/03/2024: 1.196,77  Atenção: Não Receber após 04/03/2024 ISS ESTIMATIVA CONSTRUÇÃO PADRAO ALTO - DE 150,01  Nosso Número: 20240192190 Emissão: 02/02/2024		
Prefeitura Operador: 002067 Autenticação Mecânica no Verso		
8162000011-4 96772454202-2 40304202401-4 92190000000-8		
		



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALEX COSTA FAGUNDES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 064.XXX.XXX-98  
Nº do Registro: 00A1259156

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13927855I00CT001  
Data de Cadastro: 29/01/2024  
Data de Registro: 31/01/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61      Boleto nº 19639109      Pago em: 31/01/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA  
Tipo: Pessoa Física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 231.XXX.XXX-34  
Data de Início: 12/02/2024  
Data de Previsão de Término: 28/06/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: AV  
Logradouro: MARIANO DE SOUSA FALCAO  
Bairro: LOT. CRUZ DE MALTA

CEP: 58315000  
Nº: SN  
Complemento: LOTE 11, QUADRA 02  
Cidade/UF: LUCENA/PB

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 169,26
Atividade: 2.1.1 - Execução de obra	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 169,26
Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 169,26
Atividade: 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: EXECUÇÃO	Quantidade: 169,26
Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS SENDO TÉRREO E MAIS UM PAVIMENTO SUPERIOR, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA CONVENCIONAL E CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTA COM TELHA CERÂMICA. TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 169,26M2.



### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13927855I00CT001</b>	<b>VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>29/01/2024</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALEX COSTA FAGUNDES, registro CAU nº 00A1259156, na data e hora: 29/01/2024 10:28:44, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.





## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: ALEX COSTA FAGUNDES  
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 064.XXX.XXX-98  
Nº do Registro: 00A1259156

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13927770I00CT001  
Data de Cadastro: 29/01/2024  
Data de Registro: 31/01/2024

Modalidade: RRT SIMPLES  
Forma de Registro: INICIAL  
Forma de Participação: INDIVIDUAL

### 2.1 Valor da(s) taxa(s)

Valor da(s) taxa(s): R\$119,61      Boleto nº 19638990      Pago em: 31/01/2024

## 3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

### 3.1 Serviço 001

Contratante: VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA  
Tipo: Pessoa Física  
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 231.XXX.XXX-34  
Data de Início: 29/02/2024  
Data de Previsão de Término: 28/06/2024

#### 3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil  
Tipo Logradouro: AVENIDA  
Logradouro: MARIANO DE SOUSA FALCAO  
Bairro: LOT. CRUZ DE MALTA

CEP: 58315000  
Nº: SN  
Complemento: LOTE 11, QUADRA 02  
Cidade/UF: LUCENA/PB

#### 3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO	Quantidade: 169,26
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 169,26
Atividade: 1.2.2 - Projeto de estrutura de concreto	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 169,26
Atividade: 1.5.1 - Projeto de instalações hidrossanitárias prediais	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 169,26
Atividade: 1.5.7 - Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão	Unidade: metro quadrado

#### 3.1.3 Tipologia

Tipologia: Habitacional Unifamiliar

#### 3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

PROJETO DE UMA RESIDENCIA UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS SENDO TÉRREO E MAIS UM PAVIMENTO SUPERIOR, CONSTRUÍDA EM ALVENARIA CONVENCIONAL E CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTA COM TELHA CERÂMICA. TOTALIZANDO UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 169,26M2.



### 3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
<b>SI13927770I00CT001</b>	<b>VANESSA CRISTINA LOCATELLI DE SOUZA FRANCA</b>	<b>INICIAL</b>	<b>29/01/2024</b>

### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista ALEX COSTA FAGUNDES, registro CAU nº 00A1259156, na data e hora: 29/01/2024 10:22:56, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

